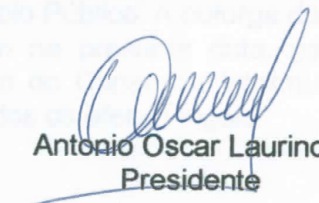


TERMO DE OUTORGA DE MANDATO E TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e quinze, durante a Assembleia Geral Ordinária do CIM-AMAVI, tendo em vista a renúncia ao mandato do cargo de Presidente pelo Prefeito Nilson Francisco Stainsack, brasileiro, casado, comerciante, CI 1.222.680 SSP/SC, CPF 458.165.309-68, residente na Rua Curt Hering, 515, Centro, Presidente Getúlio/SC, CEP 89150-000, e que aquela ocorreu na segunda metade do mandato, assume interinamente a Presidência do CIM-AMAVI, até o término do mandato, o Vice-Presidente, Prefeito Antonio Oscar Laurindo, brasileiro, casado, comerciante, CI 940.769 SSP/SC, CPF 379284309-91, residente na Rua Adolfo Mello, 25, Centro, Imbuia/SC, CEP 88440-000, conforme inciso III do § 5º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público. A outorga do mandato, transmissão do cargo e posse também ocorrem na presente data, passando o Prefeito Antonio Oscar Laurindo ser o Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI – CIM-AMAVI, para todos os efeitos legais.

Nilson Francisco Stainsack

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antonio Oscar Laurindo', written over a horizontal line.
Antonio Oscar Laurindo
Presidente